



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 018/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 11/04/25
Protocolo nº: 296108

[Assinatura]
Servidor

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que "Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, uma área de 0,5626ha à empresa Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA, na forma que indica e dá outras providências."

Com a criação do Distrito Industrial de Fortim, a chegada de novas empresas gerarão emprego e renda, com o crescente desenvolvimento desta Municipalidade. Desse modo, foi apresentada Carta de Intenção e a respectiva documentação pela empresa Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA junto ao Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria, tendo sido essa aprovada, nos termos da Lei Municipal nº 809/2021.

Sendo assim, considerando a importância do referido projeto para o desenvolvimento do nosso Município, é que o submetemos a esta Casa Legislativa para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 15/04/25
[Assinatura]
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
(☐) Desaprovado.
(☐) Arquivado.

Em, 05/05/25
[Assinatura]
Presidente



MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, uma área de 0,5626ha à empresa Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Fortim autorizado a alienar, mediante a concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, uma área de 0,5626ha à empresa Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.832.197/001-19, a seguir descrita: Partindo do marco P1, de coordenada N = 9.504.756,72m e E = 632.063,84m; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,32 m e azimuth plano 176°56'35" até o marco P2, de coordenada N = 9.504.686,50m e E = 632.067,59m; ; deste, segue confrontando com a ÁREA DE SERVIDÃO, com a seguinte distância 80,00 m e azimuth plano 267°18'22" até o marco P3, de coordenada N = 9.504.682,74m e E = 631.987,68m; ; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,33 m e azimuth plano 356°56'37" até o marco P4, de coordenada N = 9.504.752,97m e E = 631.983,93m; ; deste, segue pelo lote ocupado por ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com a seguinte distâncias 80,00 m e azimuth plano 87°18'48' m até o marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso - 24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único. A área descrita no caput desse artigo corresponde à planta e memorial anexados a esta Lei.

Art. 2º. A concessão será convertida em doação após o decurso de 10 (Dez) anos da concessão de direito real de uso, a contar do início da vigência da presente Lei, quando comprovada pela empresa, Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA, a efetiva geração de emprego e renda para o Município de Fortim, no referido período, mediante aprovação do Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria.



MUNICÍPIO DE FORTIM

Art. 3º. O funcionamento e desenvolvimento da empresa Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA, no imóvel descrito no caput do art. 1º desta Lei, obedecerá à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de abril de 2025.

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Ofício nº: 013/2025

Fortim/CE, 07 de abril de 2025.

A Exma. Senhora
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Fortim-CE.

**Assunto: Requerimento MILA MODIANE
COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.**

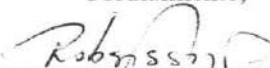
Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar para Vossa Senhoria, o requerimento da empresa **MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, acompanhado das documentações para **análise e trâmites legais necessários** de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, conforme Art. 5º. Seguem cópias em anexo.

1. **Chek list:** Lista de verificação, método de controle que relaciona várias tarefas, atividades da empresa.
2. **Requerimento:** Carta de Intenção.
3. **CNPJ:** Registro Comercial, em se tratando de empresário.
4. **Contrato Social:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores.
5. **Balanco Financeiro de Abertura da empresa ou do ano Anterior:** Balanco do último exercício exigível nos termos da legislação federal, no caso de empresas em funcionamento.
6. **Relatório de Apresentação da Empresa:** Relatório ou projeto identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido, inclusive com as especificações dos empregos diretos e indiretos a serem gerados e os respectivos prazos de desenvolvimento.
7. **Planta Arquitetônica e Memorial Descritivo Assinados:** Indicação da área necessária ao empreendimento que a empresa se propõe a construir.
8. **Certidões Negativas de Débitos:** Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e CRF Certificado de Regularidade do FGTS-Caixa.
9. **Documentação Pessoal:** RG ou CNH; CPF; Comprovante de Endereço Residencial.
10. **Convocação:** Carta de convocação para reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria.
11. **Ata:** Relatório de reunião que delibera e aprova a carta de intenção.
12. **Solicitação a DESURB:** Ofício nº 009/2025 (Sec. de Desenvolvimento Urbano).
13. **Georreferenciamento:** Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Francisco Robson Assunção

Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio

MUNICÍPIO DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA

E COMÉRCIO.

CHECK LIST

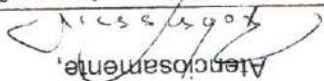
MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA

Conforme Art. 5º da Lei que Cria o Distrito Industrial do Município de Fortim o Requerimento dos Interessados será formalizado por meio de **Carta de Intenção**, acompanhada dos seguintes documentos:

1. **Requerimento:** Carta de Intenção.
2. **CNPJ:** Registro Comercial, em se tratando de empresário.
3. **Contrato Social:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores.
4. **Balanco Financeiro de Abertura da empresa ou do ano Anterior:** Balanco do último exercício exigível nos termos da legislação federal, no caso de empresas em funcionamento.
5. **Relatório de Apresentação da Empresa:** Relatório ou projeto identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido, inclusive com as especificações dos empregos diretos e indiretos a serem gerados e os respectivos prazos de desenvolvimento.
6. **Planta Arquitetônica e Memorial Descritivo Assinados:** Indicação da área necessária ao empreendimento que a empresa se propõe a construir.
7. **Certidões Negativas de Débitos:** Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e CRF Certificado de Regularidade do FGTS-Caixa.
8. **Documentação Pessoal:** RG ou CNH; CPF; Comprovante de Endereço Residencial.
9. **Procuração Pública ou Particular:** Para representar o Empresário responsável pela empresa; Quando se está no exterior e se faz necessário realizar algum ato no Brasil.

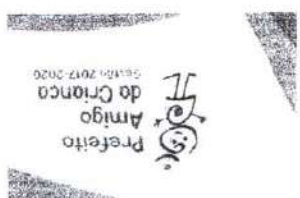
Assim o Conselho Municipal para desenvolvimento da indústria irá avaliar junto com o chefe do Executivo municipal a Carta de intenção. Caso aprovação da carta à respectiva área destinada a empresa deverá respeitar sempre o interesse público e desenvolvimento econômico-social do Município.

Atenciosamente,



Francisco Robson Assunção

Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 5 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62815-000
CNPJ: 35.050.756/0001-20
Telefone: (88) 3413.1007





Ao Sr Prefeito:
NASELMO DE SOUSA FERREIRA

CARTA DE INTENÇÃO

A Empresa MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ de 26.832.197/0001-19, sito à Rua Cel Alexandrino, 1195- Centro, Aracati, Ceará, CEO: 62.800-000, neste ato, representada, na forma dos seus atos constitutivos, pela Sócia Proprietária MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA, portadora do RG de nº: 2002010343293 SSP/ CE, inscrita no CPF de nº: 60051023-31, residente e domiciliado à Rua do Castelo, 1229, Castelo, Aracati, Ceará, CEL: 62.800-000, vem pela presente, de acordo com a lei 809/2021, de 10 de agosto de 2021, conforme o art. 5º, manifestar interesse em desenvolver suas atividades comerciais e industriais no município do Fortim, propondo a realizar os serviços descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Fortim, 31 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA
Data: 31/07/2024 10:40:05 -0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA
CNPJ: 26.832.197/0001-19

*Raceli em
23/07/24*

Rua. Cel. Alexandrino, 1195- Centro, Aracati, Ceará, CEP: 62.800-000
CNPJ: 26.832.197/0001-19 Fone: (88) 99643-3284/(88) 99714-3919



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.832.197/0001-19		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 10/01/2017			
NOME EMPRESARIAL MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YGOHO PESCADOS			
EPP PORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-02 - Peixaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL ALEXANDRINO		NÚMERO 1195	
CEP 62.800-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO ARACATI		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9643-3284	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 23/10/2024 às 10:20:16 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202083585

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2346689357

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ARACATI
Local

26 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6213173 em 27/07/2023 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA. CNPJ 26832197000119 e protocolo 231278179 - 25/07/2023. Autenticação: 5562B9228E71548DDD8CD55D10FDC9FDDF5D3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.817-9 e o código da segurança 24qo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. não. 1/1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/127.817-9	CEN2346689357	25/07/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
600.610.213-31	MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certificação registrada sob o nº 6213173 em 27/07/2023 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119 e protocolo 231278179 - 25/07/2023. Autenticação: 656289228E71648DDDD6CD65D10FDC9AFDDF5D3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.817-9 e o código de segurança Z4qo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. 2/9

III ADITIVO AO CONTRATO

MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA

CNPJ: 26.832.197/0001-19 - NIRE: 23202083585

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, **MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/06/1989, portadora da carteira de identidade sob nº 2002010343293 SSP-CE e CPF/MF nº 600.510.213-31, residente e domiciliada na Rua Major Bruno, 135, Majorlândia, Aracati – CE, CEP: 62.800-000, única componente desta sociedade, que gira nesta praça sob denominação social de “**MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**” com NIRE sob nº 23202083585_e CNPJ: 26.832.197/0001-19, situada na Rua Coronel Alexandrino, 1195, Centro, Aracati – CE, CEP: 62.800-000, resolve, conforme as seguintes cláusulas e condições deste instrumento, fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade REENQUADRARÁ seu porte de Micro Empreendedor Individual (ME) para **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, declarando e respeitando o que dispõe o Art. 3º, Inciso II, da Lei Complementar 123/2006.

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições não citadas neste instrumento permanecerão inalteradas. Face alteração, retro e irrevogável, resolve a Sociedade consolidar este ato em um único documento, substituindo o contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA

CNPJ: 26.832.197/0001-19 - NIRE: 23202083585

MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/06/1989, portadora da carteira de identidade sob nº 2002010343293 SSP-CE e CPF/MF nº 600.510.213-31, residente e domiciliada na Rua Major Bruno, 135, Majorlândia, Aracati – CE, CEP: 62.800-000, única componente desta sociedade, que gira nesta praça sob denominação social de “**MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**” com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6213173 em 27/07/2023 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119, protocolo 231278179 - 25/07/2023. Autenticação: 5562B9228E71548DDD6CD55D10FDC9FDDF5D3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.817-9 e o código de segurança Z4qo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 3



CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Sócia administradora	QUOTAS	(%)	VALOR
MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	80.000	100%	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	100%	R\$ 80.000,00

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de 80.000 (Oitenta mil quotas), ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

47.22-9-02 - Peixaria;

46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade exerce as seguintes atividades:

Aracati - CE, CEP: 62.800-000.

CLAUSULA PRIMEIRA - A Empresa gira sob a denominação social de "MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA" e nome de fantasia de "YGHO PESCADOS", com sua sede e foro jurídico na Rua Coronel Alexandrino, 1195, Centro, Aracati - CE, CEP: 62.800-000.

NIRE sob nº 232020835585 e CNPJ: 26.832.197/0001-19, situada na Rua Coronel Alexandrino, 1195, Centro, Aracati - CE, CEP: 62.800-000.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo a sócia administradora os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida por **MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA**, cabendo-lhe o uso da denominação social e a representação da sociedade, podendo, para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLAUSULA NONA - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - Falecendo a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, mesmo os incapazes, desde que devidamente representados. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), caso haja, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Administradora, **MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6213173 em 27/07/2023 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119 protocolo 231278179 - 25/07/2023. Autenticação: 5562B9228E71548DDD6CD55D10FDC9FDDF5D3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/127.817-9 e o código de segurança Z4qo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 51

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Desta forma, assina o presente instrumento em 01 (uma) única via, sendo esta destinada aos arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Aracati - CE, 25 de julho de 2023.

MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA
Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6213173 em 27/07/2023 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119
protocolo 231278179 - 25/07/2023. Autenticação: 5562B9228E71546DD6CD55D10FDC9FDDF5D3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA
MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.817-9 e o código c
segurança 2440 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente
pág. 6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/127.817-9	CEN2346689357	25/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
600.510.213-31	MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	26/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6213173 em 27/07/2023 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119 e protocolo 231278179 - 25/07/2023. Autenticação: 5562B9228E71548DDD6CD55D10FDC9FDDF5D3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.817-9 e o código de segurança Z4qo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

nº 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, de CNPJ 26.832.197/0001-19 e protocolado sob o número 23/127.817-9 em 25/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6213173, em 27/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
600.510.213-31	MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	26/07/2023	Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
600.510.213-31	MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	26/07/2023	Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2023

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidora(a) Público(a), em 27/07/2023, às 08:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 23/127.817-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

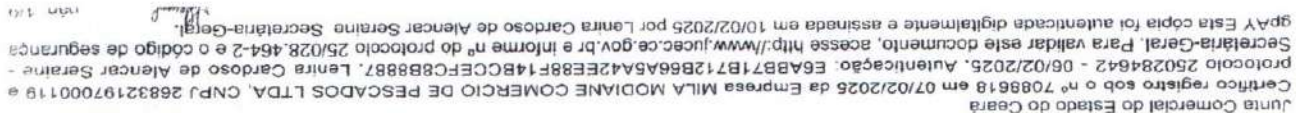
Fortaleza, quinta-feira, 27 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6213173 em 27/07/2023 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119 e protocolo 231278179 - 25/07/2023. Autenticação: 5562B9228E71548DDD6CD55D10FDC9FDDF5D3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.817-9 e o código de segurança Z4qo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

nº. 9/9



...the ...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/028.464-2	CEE2500058448	06/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

600.510.213-31	MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



[illegible]

Balanco Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Balanço Patrimonial

Empresa: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA - CNPJ: 26.832.197/0001-19

Conta	Descrição	31/12/24
213.010.004	IMP.RENDA PESSOA JURIDICA	5.220,95 C
213.010.005	PIS REC.OPERACIONAL A RECOLHER	3.172,37 C
213.010.006	COFINS A RECOLHER	4.449,16 C
213.010.007	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	6.768,59 C
214	OUTRAS OBRIGACOES	6.370,68 C
21401	OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.370,68 C
214.010.001	INSS A RECOLHER	5.520,42 C
214.010.002	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	217,74 C
214.010.003	FGTS A RECOLHER	632,53 C
214.010.004	MENSALIDADE SINDICAL RECOLHER	0,00 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	843.838,94 C
241	CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
241.010.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	80.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	763.838,94 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	763.838,94 C
243.010.001	(-) LUCRO ACUMULADO	416.987,08 C
243.010.002	(-) LUCRO DO EXERCICIO	538.984,78 C
243.010.003	(-) DIVIDENDOS PAGOS	192.132,93 D

Fim

Aracati-CE, 31 de Dezembro de 2024

Mila Modiane Simoes Barbosa
Adminstradora
CPF/MF: 600.510.213-31

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 0206410-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7088618 em 07/02/2025 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119 e protocolo 250284642 - 06/02/2025. Autenticação: E6ABB71B712B66A5A42EE88F14BCCEFC8B8887. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/028.464-2 e o código de segurança gpAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Assinado

nº 02 4/0



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7088618 em 07/02/2025 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 268321970001-19 e protocolo 250284642 - 06/02/2025. Autenticação: E6ABB71B712B66A5A42EE88F14BCCEFC8B8887. Lemitra Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/028.464-2 e o código de segurança - gPAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Lemitra Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Mila Modiane Simoes Barbosa
Administradora
CPF/MF: 600.510.213-31

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 0206410-8

Demonstração do Resultado do Exercício	
Empresas: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA - CNPJ: 26.832.197/0001-19	
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos	
Conta	Descrição
(+10)	RECEITA BRUTA OPERACIONAL
010.01	Receita Bruta de Comércio
(+20)	DEDUÇÕES DA RECEITA
020.01	IMPOSTOS FATURADOS
020.01.01	ICMS
020.01.02	Cofins s/Faturamento
020.01.03	PIs s/Faturamento
(=)30	RECEITA LÍQUIDA
(-)40	CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA
040.01	CUSTO MATERIAL APLICADO
040.02	CUSTO MERCADORIA VENDIDA
040.03	CUSTO PESSOAL APLICADO
(=)60	LUCRO BRUTO
(-)70	DESPESAS OPERACIONAIS
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS
(=)110	LUCRO OPERACIONAL
(=)150	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
(+)160	Contribuição Social
(=)170	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA
(+)180	Imposto de Renda
(=)190	RESULTADO DO EXERCÍCIO
Aracati-CE, 31 de Dezembro de 2024	
Fim	

31/12/24	2.566.594,20
2.566.594,20	
97.548,39	
97.548,39	
3.867,70	
76.997,83	
16.682,86	
2.469.045,81	
1.635.070,59	
65.493,24	
1.492.356,35	
77.221,00	
833.975,23	
79.392,67	
53.497,48	
25.163,05	
732,15	
754.582,55	
754.582,55	
73.917,91	
680.664,64	
141.679,86	
538.984,78	

Empresa: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA - CNPJ: 26.832.197/0001-19

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta Descrição

31/12/24

Liquidez Corrente	(AC/PC)	744.547,52 = 2,76
Ativo Circulante		269.752,75
Passivo Circulante		

Liquidez Geral	(AC+RLP/PC+ELP)	744.547,52 = 2,76
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		269.752,75
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

Índice de Endividamento Total	(PC + Exigível Longo Prazo)/AT	269.752,75 = 0,24
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.113.591,69
Ativo total		

Solvencia geral	(AT/PC + Exigível Longo Prazo)	1.113.591,69 = 4,13
Ativo total		269.752,75
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

Aracati-CE, 31 de Dezembro de 2024

Fim

Mila Modiane Simoes Barbosa
Adminstradora
CPF/MF: 600.510.213-31

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 0206410-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/028.464-2	CEE2500058448	06/02/2025
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
600.510.213-31	MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certificado registro sob o nº 7088618 em 07/02/2025 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119 e
 protocolo 250284642 - 06/02/2025. Autenticação: E6AB871B712B66A5A42EE88F14BCCFC88887. Lenira Cardoso de Alencar Serrane -
 Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/028.464-2 e o código de segurança
 gPAY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Serrane Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, de CNPJ 26.832.197/0001-19 e protocolado sob o número 25/028.464-2 em 06/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7088618, em 07/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
600.510.213-31	MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
600.510.213-31	MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	07/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2025, às 16:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/028.464-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7088618 em 07/02/2025 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119 e protocolo 250284642 - 06/02/2025. Autenticação: E6ABB71B712B66A5A42EE88F14BCCEFC8B8887. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/028.464-2 e o código de segurança gpAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certificado registro sob o nº 7089618 em 07/02/2025 da Empresa MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ 26832197000119 e
 protocolo 250284642 - 06/02/2025. Autenticação: E6AB371B712B66A5A42EE88F14BCCFEC88887. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
 Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juccec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/028.464-2 e o código de segurança
 gPAY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine, Secretária-Geral.

Pág.: 1 de 2

Balanço Patrimonial

Empresa: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA - CNPJ: 26.832.197/0001-19

Conta	Descrição	31/12/23
1	*** ATIVO ***	937.212,17 D
11	ATIVO CIRCULANTE	626.620,15 D
111	DISPONIVEL	25.307,66 D
11101	CAIXA GERAL	22.806,55 D
111.010.001	CAIXA	22.806,55 D
11102	BANCOS EM MOVIMENTOS	2.501,10 D
111.020.001	BANCO DIVERSOS	2.501,10 D
113	CLIENTES	529.094,97 D
11301	DUPLICATAS A RECEBER	529.094,97 D
113.010.001	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	529.094,97 D
14	OUTROS CREDITOS	5.114,27 D
1405	IMPOSTOS A RECUPERAR	5.114,27 D
114.050.003	IRRF A COMPENSAR	2.854,27 D
114.050.004	COFINS A RECUPERAR	485,78 D
114.050.005	PIS A RECUPERAR	198,31 D
114.050.006	CSLL A RECUPERAR	1.575,91 D
116	ESTOQUES	44.547,39 D
11601	ESTOQUE DE ALMOZARIFE	4.301,72 D
116.010.002	ESTOQUE ALMOXARIFE	4.301,72 D
11603	ESTOQUES TERRENOS	40.245,68 D
116.030.001	TERRENOS P/CONSTRUCAO	40.245,68 D
117	ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	22.555,86 D
11701	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	22.555,86 D
117.010.001	FORNECEDORES DIVERSOS	22.555,86 D
13	ATIVO PERMANENTE	310.592,02 D
133	IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	310.592,02 D
13301	BENS EM OPERACAO	398.082,56 D
133.010.004	TERRENOS, PREDIOS, GLEBAS e LOTES	322.916,40 D
133.010.005	MOVEIS E UTENSILIOS	3.963,65 D
133.010.007	VEICULOS	71.202,51 D
13302	DEPREC.AMORTIZACAO E EXAUTAO ACUMULADA	87.490,54 C
133.020.003	TERRENOS, PREDIOS, GLEBAS e LOTES	61.974,73 C
133.020.004	MOVEIS E UTENSILIOS	932,22 C
133.020.006	VEICULOS	24.583,60 C
2	*** PASSIVO ***	937.212,17 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	227.027,16 C
211	FORNECEDORES	204.686,35 C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	204.686,35 C
211.010.001	FORNECEDORES DIVERSOS	204.686,35 C
213	OBRIGACOES FISCAIS	16.979,17 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	16.979,17 C
213.010.003	ICMS A RECOLHER	474,25 C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa:

MILA MODIANE COMERCIO DE PISCADOS LTDA - CNPJ: 26.832.197/0001-19

Conta

Descrição

213.010.004	IMP.RENDA PESSOA JURIDICA	4.394,01	C
213.010.005	PIS REC. OPERACIONAL A RECOLHER	2.669,91	C
213.010.006	COFINS A RECOLHER	3.744,47	C
213.010.007	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	5.696,53	C
214	OUTRAS OBRIGACOES	5.361,64	C
21401	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.361,64	C
214.010.001	INSS A RECOLHER	4.646,05	C
214.010.002	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	183,25	C
214.010.003	FGTS A RECOLHER	532,34	C
214.010.004	MENSALIDADE SINDICAL RECOLHER	0,00	C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	710.185,00	C
241	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
24101	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
241.010.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	80.000,00	C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	630.185,00	C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	630.185,00	C
243.010.001	(-) LUCRO ACUMULADO	338.270,31	C
243.010.002	(-) LUCRO DO EXERCICIO	453.616,08	C
243.010.003	(-) DIVIDENDOS PAGOS	161.701,38	D
Fim			

Aracati-CE, 31 de Dezembro de 2023

Mila Modiane Simões Barbosa
Administradora
CPF/MF: 600.510.213-31

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-CE 0206410-8

MILA MODIANE
COMERCIO DE
PISCADOS
LTDA-26832197000
CNPJ: 26.832.197/0001-19
Data: 2024.07.31
100013-0300

FAAD
FERNANDES
ELIAS-0339987
828397
Data: 2024.07.31
095835-0300

Pág.: 1 de 1

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA - CNPJ: 26.832.197/0001-19

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	31/12/23
(+)10	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.160.076,56
010.01	Receita Bruta de Comercio	2.160.076,56
(+)20	DEDUCOES DA RECEITA	82.097,90
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	82.097,90
020.01.01	ICMS	3.255,10
020.01.02	Cofins s/Faturamento	64.802,30
020.01.03	PIS s/Faturamento	14.040,50
(=)30	RECEITA LIQUIDA	2.077.978,66
(-)40	CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	1.376.095,08
040.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	55.119,90
040.02	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	1.255.985,06
040.03	CUSTO PESSOAL APLICADO	64.990,12
(=)60	LUCRO BRUTO	701.883,58
(-)70	DESPESAS OPERACIONAIS	66.817,83
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.024,12
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS	21.177,53
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	616,18
(=)110	LUCRO OPERACIONAL	635.065,75
(=)150	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	635.065,75
(+)160	Contribuicao Social	62.210,20
(=)170	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	572.855,55
(+)180	Imposto de Renda	119.239,47
(=)190	RESULTADO DO EXERCICIO	453.616,08

Aracati-CE, 31 de Dezembro de 2023

Fim

MILA MODIANE
COMERCIO DE
PESCADOS
LTDA:26832197000208
12:00:45 -03'00'

Assinado de forma digital
por MILA MODIANE
COMERCIO DE PESCADOS
LTDA:26832197000208
Data: 2024.07.31
12:00:45 -03'00'

FAAD
FERNANDES
ELIAS:039988
28397

Assinado de forma
digital por FAAD
FERNANDES
ELIAS:03998828397
Data: 2024.07.31
09:58:59 -03'00'

Mila Modiane Simoes Barbosa
Adminstradora
CPF/MF: 600.510.213-31

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 020641o-8

Empresa: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA - CNPJ: 26.832.197/0001-19
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta Descrição 31/12/23

Liquidez Corrente (AC/PC) 626.620,15 = 2,76
Ativo Circulante 227.027,16
Passivo Circulante

Liquidez Geral (AC+RLP/PC+ELP) 626.620,15 = 2,76
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 227.027,16
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Total (PC + Exigível Longo Prazo)/AT 227.027,16 = 0,24
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 937.212,17
Ativo total

Solvença geral (AT/PC + Exigível Longo Prazo) 937.212,17 = 4,13
Ativo total 227.027,16
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Aracati-CE, 31 de Dezembro de 2023
Fim

Mila Modiane Simões Barbosa
Administradora
CPF/MF: 600.510.213-31

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 0206410-8

MILA MODIANE
COMERCIO DE
PESCADOS
LTDA
CNPJ: 26.832.197/0001-19

FAAD
FERNANDES
ELIAS
ELIAS: 039988
28397
Assinado digital por FAAD
FERNANDES
ELIAS: 03998828397
Data: 2024.07.31
09:59:18 -03'00'



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA	26.832.197/0001-19
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
10/01/2017	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
26.832.197/0002-08	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
14/04/2024 09:18:47
Número do Recibo
02.07.24105.0004411-3
Autenticação
26224.83424.21099.97751

Declaração Retificadora

Período de Apuração: 01/06/2024 a 30/06/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.832.197/0001-19
Nome empresarial: MIRA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 10/01/2017
Opante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 26832197202406003
1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração: 26.832.197/0002-08 UF: BA

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)		
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	382.353,75	0,00
Receita Bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.568.601,77	0,00
Receita Bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)		
Receita Bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.569.231,85	0,00
Receita Bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAa)	2.160.076,56	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00

2.2 Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	123.270,95	02/2023	118.842,80	03/2023	197.880,44	04/2023	138.266,25
05/2023	200.092,45	06/2023	199.072,45	07/2023	172.611,28	08/2023	150.021,80
09/2023	213.461,17	10/2023	165.142,50	11/2023	163.512,21	12/2023	317.902,26
01/2024	147.434,67	02/2024	415.650,00	03/2024	93.097,21	04/2024	144.920,94
05/2024	385.775,28						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00						

2.3 Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4 Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5 Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
382.353,75	23.674,65

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 26.832.197/0001-19	
Município: ARACATI	UF: CE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 316.165,45								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.895,63	1.206,31	0,00	0,00	14.475,73	0,00	0,00	0,00	17.577,67
Parcela 1: R\$ 316.165,45								
Substituição tributária de: COFINS, ICMS, PIS.								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 316.165,45								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.895,63	1.206,31	0,00	0,00	14.475,73	0,00	0,00	0,00	17.577,67
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.895,63	1.206,31	0,00	0,00	14.475,73	0,00	0,00	0,00	17.577,67

CNPJ Estabelecimento: 26.832.197/0002-08	
Município: CANAVIEIRAS	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 66.188,30								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
396,84	252,54	0,00	0,00	3.030,45	2.417,15	0,00	0,00	6.096,98
Parcela 1: R\$ 66.188,30								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

Totais do Estabelecimento									
Valor Informado: 66.188,30									
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)									
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total	
396,84	252,54	0,00	0,00	3.030,45	2.417,15	0,00	0,00	6.096,98	
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)									
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Débito Exigível (R\$)									
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total	
396,84	252,54	0,00	0,00	3.030,45	2.417,15	0,00	0,00	6.096,98	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)									
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total	
2.292,47	1.458,85	0,00	0,00	17.506,18	2.417,15	0,00	0,00	23.674,65	
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)									
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Débito Exigível (R\$)									
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total	
2.292,47	1.458,85	0,00	0,00	17.506,18	2.417,15	0,00	0,00	23.674,65	

3. Informações da Declaração
 Data e horário da transmissão da Declaração: 19/07/2024 13:24:54
 Número do Recibo: 01.07.24201.0143772-8
 Autenticação: 26105.83913.21153.97200

Número da Declaração: 26832197202406003
 Autenticação: 26105.83913.21153.97200

Número do Recibo: 01.07.24201.0143772-8
 Página 3



De: MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA

Para: Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio

Rua Raimundo Gurgel Maia,
678, 1º Andar, Sala 5, Centro,
Fortim-CE, CEP: 62815-000 -
CNPJ: 35.050.756/0001-20

A empresa MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, registrada sob o CNPJ Matriz 26.832.197/0001-19, tem como missão fornecer pescados de alta qualidade, promovendo a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico local. Nossa visão é ser referência no mercado de pescados, expandindo nossas operações e contribuindo para a economia regional. Nossos valores incluem qualidade, sustentabilidade e comprometimento com a comunidade.

Missão: fornecer pescados de alta qualidade, promovendo a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico local.

Visão: Ser referência no mercado de pescados, expandindo transações e contribuindo para a economia regional.

Valores: Qualidade, Sustentabilidade, Comprometimento com a Comunidade.

Objetivos do Projeto

1. Geração de 50 Empregos Diretos:

- Fortalecer a economia local.
- Criar oportunidades para a comunidade de Fortim-CE.

2. Construção da Nova Sede:

- Modernizar as operações.
- Melhorar a infraestrutura para suportar o crescimento da empresa.

Rua. Cel. Alexandrino, 1195- Centro, Aracati, Ceará, CEP: 62.800-000
CNPJ: 26.832.197/0001-19 Fone: (88) 99643-3284/(88) 99714-3919

3. Parceria com a Secretaria Municipal:

- Doação de terreno na zona industrial de Fortim-CE.
- Cooperação para o desenvolvimento sustentável.

Impacto Econômico

A geração de empregos diretos pela MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA traz diversos benefícios para a comunidade de Fortim-CE, incluindo a redução do desemprego, aumento da renda familiar e estímulo ao comércio local. A construção da nova sede representa um investimento significativo em infraestrutura, que atrairá novas empresas e investimentos, fortalecendo a zona industrial de Fortim-CE.

Cronograma do Projeto

O projeto será desenvolvido em três fases principais:

1. Fase 1: Planejamento (0-3 meses)

- Aprovações regulatórias.
- Definição do projeto desenvolvido.

2. Fase 2: Construção (3-12 meses)

- Preparação do terreno.
- Construção da nova sede.

3. Fase 3: Operacionalização (12-18 meses)

- Equipamento e mobilização.
- Início das operações e contratação de pessoal.

Parcerias e Apoios

A Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio desempenhará um papel crucial na doação de terrenos e no suporte regulatório e logístico. Além disso, contamos com a parceria de fornecedores locais e instituições de formação profissional para garantir o sucesso do projeto.

Conclusão

A MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA está comprometida com o desenvolvimento econômico de Fortim-CE através da criação de empregos e

construção de uma nova sede. A parceria com a Secretaria Municipal será fundamental para o sucesso deste projeto, que trará benefícios benéficos para a comunidade local.

Contato: (88) 9643-3284 - YGHO

Fortim, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MILA MODIANE SIMOES BARBOSA
Data: 31/07/2024 11:08:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA
CNPJ: 26.832.197/0001-19

Rua. Cel. Alexandrino, 1195- Centro, Aracati, Ceará, CEP: 62.800-000
CNPJ: 26.832.197/0001-19 Fone: (88) 99643-3284/(88) 99714-3919

Memorial Descritivo

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO

Localização: Distrito de Vigosa, Zona Urbana, Fortim-CE.

Projeto Arquitetônico: Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA.
Engenheiro de Pesca Jefferson Alves de Moraes - CREA 2112722751.

**Memorial
Descritivo:**

Objetivo:

O projeto trata de uma Unidade de beneficiamento de Pescado construído na zona urbana do Município de Fortim-CE. A área total da edificação é de 870,00 m².

Incluem-se neste memorial todas as especificações de acabamento do edifício.

Normas Gerais:

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA. O mesmo vai verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

As empresas contratadas providenciarão a Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 1.1 Serão tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água, etc;
- 1.2 Será providenciada uma área do terreno para almoxarifado e depósito de materiais;
- 1.3 Será executado a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de extração vegetal, preservando as árvores de maior porte e ou mais importantes existentes no local.

2 MOVIMENTO DE TERRA:

- 2.1 Será providenciada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto;
- 2.2 Os taludes de obra receberão acabamento normal;
- 2.3 Os aterros e cortes eventuais serão executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e, 1:1 em corte (horizontal/vertical). Na execução de corte e aterro serão obedecidas as secções e cotas estabelecidas nos projetos, caso necessite;
- 2.4 Para aterros serão utilizados solos residuais argilosos aluvionares, solos de alterações de rocha decomposta, devendo ser evitado os solos que apresentam elevado teor de cascalho, que poderão prejudicar as escavações que foram executadas posteriormente, assim como materiais que possuam matéria orgânica e baixo índice de suporte;
- 2.5 É vedado o lançamento de material para aterro em área que apresente ocorrência de água superficial, devendo a empreiteira providenciar esgotamento por poços, valetas ou drenagem por bombeamento.

3 LOCAÇÃO:

- 3.1 Será providenciado o alinhamento e a locação da obra construída, obedecendo os recuos projetados;
- 3.2 A locação será executada com gabaritos de madeira implantados fora do perímetro das edificações, devidamente nivelados, e neles serão marcados os eixos de referência;
- 3.3 As cotas de piso acabado serão observadas em planta.

4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

4.1 Fundações em geral:

As fundações e estrutura serão executadas de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança, o projeto e execução será de total e inteira responsabilidade da empresa contratada e de seu responsável técnico. O tipo de fundação será escolhido em função do tipo de solo existente no local. As mesmas estarão de acordo com as Normas ABNT e garantirão perfeita estabilidade da obra.

4.2 Infra e Supra-estrutura:

A infra e supra-estrutura serão executadas em blocos pré-moldados ou convencional, de acordo com as Normas da ABNT.

- 4.2.1 O projeto estrutural respeita as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra;
- 4.2.2 Para a laje técnica, serão utilizadas vigotas pré-fabricadas de concreto, com blocos cerâmicos de preenchimento e capa em concreto ou estruturas pré-moldadas, dimensionadas conforme o projeto estrutural sobre os nos locais indicados em planta.

5 IMPERMEABILIZAÇÃO

Nas alvenarias em contato com o solo, no respaldo dos alicerces, descendo lateralmente 10 cm no mínimo, será aplicada na face que fica em contato com o solo duas demãos de tinta betuminosa ou asfáltica tipo Neutrol ou similar, nas proporções indicadas pelo fabricante.

6 COBERTURA

A cobertura será executada com vigas em concreto, terças de concreto e telhas de fibrocimento. As terças de concreto tem 6 metros de comprimento e 15x7cm, fixadas conforme distanciamento de telhas. Será utilizada telha de fibrocimento na espessura de 5 mm.

7 PAREDES:

7.1 Paredes de Alvenaria:

- 7.1.1 As paredes serão levantadas com blocos vazados de concreto nas dimensões 14x19x39cm, assentados na vertical (espessura 14 cm), com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.
- 7.1.2 As alvenarias apresentam parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, sendo que devem ser levantadas uniformemente, evitando amarração de canto para ligações posteriores.
- 7.1.3 As vergas e contra-vergas possuem 10x10cm, serão de elementos pré-moldados de concreto 20 MPa, com aço CA60 bitola fina. As vergas e contra-vergas tem 40cm de transposição da abertura, garantindo estabilidade estrutural.

7.2 Fixação das esquadrias nas alvenarias

- 7.2.1 A fixação dos caixilhos ou esquadrias serão feitas por chumbadores metálicos soldados nos caixilhos ou esquadrias;
- 7.2.2 O caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, serão embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria.

8 REVESTIMENTOS

8.1 Revestimentos de Parede

8.1.1 Azulejos – nas paredes internas da unidade de beneficiamento de pescado e dos banheiros.

A cor será escolhida e aprovada pela fiscalização, sendo esta clara, classificação A de acordo com a CB – 100/83 (NBR 7169) e com aprovação da ISSO 13006. Rejunte compatível com a cerâmica, alinhados e definidos por espalhadores com fuga de 3 mm, sendo laváveis e resistentes a produtos de higienização.

Tanto a cerâmica quanto o rejunte possuem índice Máximo de absorção de 4%.

8.1.2 Apenas pintura – nas aberturas metálicas.

Pintura protetora, acabamento branco esmalte, duas demãos.

8.2 Revestimentos de Piso.

8.2.1 Contrapiso.

Será executado contrapiso em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecânico, na espessura de 3cm.

8.2.2 Piso do banheiro.

Após a execução do contrapiso no banheiro, será executado o revestimento cerâmico com placas tipo grês nas dimensões 45x45 cm, assentes em argamassa. A cerâmica é do tipo alto-tráfego, retificada, anti-derapante, PEI 5, branca ou de cor clara, preferencialmente combinando com a cerâmica utilizada nas paredes.

O rejunte deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espalhadores, sendo que tanto as juntas verticais quanto as horizontais deverão ter a mesma

espessura.

Tanto a cerâmica quanto o rejunte utilizados devem possuir índice de absorção máximo de 4%.

8.2.3 Piso da indústria.

Na área industrial e administrativa da unidade de beneficiamento de pescado será executado piso industrial com concreto 30 MPa de alta resistência, com juntas de dilatação plásticas executadas em quadros de 2 em 2 metros, na espessura de 8 mm, com polimento mecanizado. Todo o piso industrial seguirá a norma para execução de RADs que é a ABNT NBR 14050:1998 - Sistemas de revestimentos de alto desempenho, à base de resinas epoxídicas e agregados minerais.

9 ESQUADRIAS

9.1 Portas

Na indústria teremos portões de ferro em chapa galvanizada planal 4G5G nas dimensões mostradas em planta.

No banheiro porta em alumínio tipo veneziana, chapa 22, nas dimensões descritas em projeto, de giro, conforme indicado e será utilizado barra de apoio reta de 45cm, com diâmetro mínimo de 3cm, aço inox polido, colocada na altura indicada.

Memorial Descritivo
Unidade de beneficiamento de Pescado
Fortim-CE

9.2 Janela

Janela de alumínio maxim-ar, fixada com parafusos sobre contramarco, nas dimensões especificadas em planta. Vidro de no mínimo 4mm de espessura, transparentes.

9.3 Ferragens

As ferragens serão de metal cromado de primeira qualidade, compatíveis com as esquadrias. As dobradiças das portas serão de 3 ½", sendo instaladas 03 (Três) por unidade de porta.

As ferragens devem possuir dimensões e resistência compatíveis com as esquadrias, além de serem adequadas ao tipo de utilização. Foram utilizadas peças de boa qualidade.

9.4 Vidros

Os vidros utilizados foram de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 4mm.

10 PINTURA:

Portões: pintura branco esmalte sobre superfície metálica 2 demãos.

OBSERVAÇÕES

As demãos de tinta serão tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento;

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto específico fornecido e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (ENEL-CE). Tem acabamento (interruptores e tomadas) de boa qualidade, da mesma marca e linha utilizadas na edificação existente.

11.2 A iluminação dos ambientes serão adequadas às atividades a que se destinam;

11.3 A entrada de serviços será aérea com medição instalada em poste de concreto. Será instalado um medidor em local específico;

11.4 A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana. As descidas para os interruptores e tomadas de correntes serão através de condute em PVC aparente sobre alvenaria;

11.5 Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir e sobrepor, em caixas de ferro esmaltado a fogo e em PVC, protegidos por espelhos de PVC. As tomadas, interruptores e espelhos serão de boa qualidade, de marca e modelo definidos pelos proprietários;

11.6 A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição;

11.7 As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, nas medidas de 4" x 2" x 4" e 4" x 4". As caixas de tomadas e interruptores, quando nas proximidades das esquadrias, devem ficar a 0,20m dos batentes.

12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

8.1 Água

As instalações de Água Fria serão convencionais e obedecem à Norma NBR 5626. Será observado o projeto hidro-sanitário quer na execução, quer no que se refere aos materiais a serem empregados;

Os tubos usados serão de PVC soldável e Ferro Galvanizado, desde o registro de pressão, até o ponto de consumo.

A rede de água será abastecida por 01 (um) poço profundo localizado próximo a indústria.

8.2 Esgoto Sanitário

As instalações de Esgoto Sanitário serão convencionais e obedecem às Normas NBR 8160, NBR 7229 e NBR 13969. Será observado o projeto hidro-sanitário quer na execução, quer no que se refere aos materiais a serem empregados;

As peças de PVC serão soldadas conforme indicação do fabricante e possuem declividades compatíveis ao diâmetro e tipo de tubulação;

Ramais Externos - A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

a) Fossa séptica prismática retangular em concreto ou alvenaria de tijolos de ½ vez ou em bloco de concreto, chapiscada e revestida internamente com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, terá dimensões conforme projeto;

b) Sumidouro revestido com tijolos de barro, colocados em forma de grade e assentes com argamassa de cimento, cal e areia. Dimensões conforme projeto.

As tubulações, quando enterradas, serão assentadas sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde as tubulações estejam sujeitas a fortes compressões de choque, estas receberão proteção a fim de aumentar sua resistência mecânica, ou serem executadas em ferro fundido.

Os ralos contém fechos hídricos e tampas escamoteáveis nos sanitários, vestiário e copa.

13 LOUÇAS, METAIS E SANITÁRIO

As louças e metais serão de primeira qualidade, cromada, de grês porcelânico branco, sendo os acessórios, cabides, papeleiras e saboneteiras, em plástico e na cor do conjunto sanitário.

Os lavatórios e pias levarão torneiras de metal cromado.

Todos os registros de gaveta levarão canoplas de metal, com exceção do reservatório superior.

As louças dos lavatórios terão dimensão mínima de 45cm x 55cm. O vaso sanitário possuirá caixa acoplada.

Antes de cada aparelho sanitário será instalado registro de fechamento.

Na bacia sanitária será instalado também assento sanitário compatível, na cor branca;

O lavatório do banheiro será do tipo lavatório com coluna suspensa, branco;

Os acabamentos dos registros de pressão e gaveta serão cromados.

14 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Serão instaladas saboneteiras para sabão líquido e toalheiro interfolhas em plástico ABS branco e suporte para papel higiênico em chapa zincada com pintura poliéster branca.

15 OBRAS COMPLEMENTARES

Caberá a Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, todo o local ficou limpo e pintado totalmente.

16 LIMPEZA

1.1 Após o término dos serviços acima especificados, a empresa responsável pela obra providenciará a limpeza do canteiro de obra. A edificação será deixada em condições de pronta utilização. Entulhos e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos, serão removidos da obra.

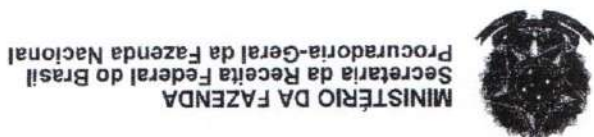
1.2 Azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc. serão totalmente lavados.

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os modelos de equipamentos, louças e acessórios indicados poderão ser substituídos por similares de outras marcas, com aprovação da empresa Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA, desde que mantenham a qualidade, características, cores e acabamentos.


Jefferson Alves de Moraes
Engenheiro de Pesca CREA-PI 12722751

Fortim, CE, Janeiro de 2025.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA
CNPJ: 26.832.197/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos
em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou
garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de
execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de
certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:38 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **B63E.CF93.18E0.4049**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202500096437

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

26832197000119

RAZÃO SOCIAL / NOME:

MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito **PARCELADO EM COBRANCA JUDICIAL** pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 03/04/2025 ÀS 13:48:40
VÁLIDO ATÉ 02/06/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

ARACATI
PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ARACATI



Nº 0000000110

MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA
Razão Social

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000453197 C.N.P.J.: 26832197000119

Bairro CENTRO

CEP 62800029

Localizado R. CORONEL ALEXANDRINO, 1195 - - ARACATI-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

50538 - MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Endereço

R. CORONEL ALEXANDRINO, 1195

ENTRO ARACATI-CE CEP: 62800029

No. Requerimento

0000000110/2025

CERTIDÃO

Reservado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, CERTIFICADO que, em nome do requerente, até a presente data, não existe em aberto nesta Prefeitura quaisquer débitos tributários e não tributários municipais.

ARACATI-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/05/2025

COD. VALIDAÇÃO: 01202215A00000050538





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO
ARACATI
ALÉM DA BARRAGEM

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000110

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 26.832.197/0001-19
DATA DE EMISSÃO: 04/02/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/05/25
ARACATI-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/02/25 às 15:29:50

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.832.197/0001-19

Certidão nº: 73541833/2024

Expedição: 23/10/2024, às 12:27:14

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.832.197/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.832.197/0001-19
Razão Social: MILA MODIANE SIMOES BARBOSA ME
Endereço: RUA CEL ALEXANDRINO 1195 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 62800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032618244887175698

Informação obtida em 07/04/2025 12:10:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.510.213-31**

Nome: **MILA MODIANE SIMOES BARBOSA**

Data de Nascimento: **11/06/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:53:02** do dia **23/10/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A9FE.51CF.15D6.C54D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR		MILA MODIANE SIMÕES BARBOSA	
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/06/1989	068623550701	008	0222
MUNICÍPIO / UF		ARACATI / CE	
DATA DE EMISSÃO		29/11/2017	

FILIAÇÃO	MARIA DAS DORES SIMÕES RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
----------	---

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO		DVHN.BZBK.SSWT.7PHV
Título Eleitoral impresso às 12:43 de 23/10/2024 para eleitor/eleitora com biometria coletada		

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- ata de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.



Comissão de Controle de Energia de Ilhéus
Rua Cel. Alexandrino, 01195
Aracati - BA - CEP: 45.355-000
Fone: (75) 3333-1000 - Fax: (75) 3333-1001

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE CONEXIONAMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
183 OUTROS-CONV. Comercial Comercial		TRIFÁSICO		13/12/2024	15/01/2025	33	13/02/2025
MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA RUA CEL. ALEXANDRINO 01195 MAJORLANDIA ARACATI CE CEP: 62800-000 CPF/CNPJ: 25.832.197/0001-19 INSC. EST: 066347408		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 5672813	 NOTA FISCAL Nº 147436649 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 15/01/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: http://leportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta Chave de acesso: 2325 0107 0472 5100 0170 8000 0147 4366 4610 8632 2154 Protocolo de autorização: 3232500001686943 - 15/01/2025 às 23:28:45-03:00 CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL Data de apresentação: 24/01/2025				
		Nº DO CLIENTE 62135359					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
01/2025	10/02/2025	R\$ 732,21					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Banc. Tarif. Vende : 14/12 - 15/01 Bandeira verde em janeiro/25, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br. Energia injetada HFP no mês: 1.805,00 kWh. Saida utilizado no mês: 1.803,00 kWh. Saldo atualizado: 0 kWh. Créditos a Expirar no próximo mês: 0 kWh.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				Consumo / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP COFINS ICMS	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO DIÁRIO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	2.048	0,35186	721,06	33,26	741,06	20,00%	148,21	0,27391	148,21	1,03	1,91	283,15	01/25	254,34	31	ED
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	2.048	0,53774	1.102,07	55,92	1.220,67	20,00%	244,01	0,44835	244,01	4,70	221,56	1.102,07	02/25	171,96	30	ED
Energia Ativa Inj. TE em UC 01/2025 HPT	kWh	1.805	0,35186	636,16	28,53	653,10	20,00%	130,63	0,27291	130,63	1,03	1,91	204,96	03/25	192,99	30	ED
Energia Ativa Inj. TUSD em UC 01/2025 HPT	kWh	1.805	0,47009	849,25	40,29	910,00	20,00%	182,00	0,27291	182,00	4,70	858,99	849,25	04/25	140,96	31	ED
CP ILUM PUS PREF MUNICIPAL				218,30	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00			218,30	05/25	170,96	27	ED
Unid. Margens				0,25	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00			0,25	06/25	170,96	27	ED
Unid.				5,60	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00			5,60	07/25	170,96	27	ED
Subtotal Faturamento				447,24									447,24	08/25	170,96	27	ED
Subtotal Outros				284,97									284,97	09/25	170,96	27	ED
TOTAL				732,21		10,60	1,307 60	261,59					732,21	10/25	170,96	27	ED

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Moratório/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
11854256-ELE-728	HFP	14/12/2024	4226,0	15/01/2025	5374,0	1,0	2548,0	30
11854256-ELE-728	HPT RJ	14/12/2024	3573,0	15/01/2025	5376,0	1,0	1803,0	33

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfel 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO								NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS							
Medidor	Grandesza	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.	Consumo kWh									
11854256-ELE-728	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	4326,00	6374,00	1,00	2048,00									
11854256-ELE-728	ENERGIA INJETADA	HPT RJ	3573,00	5376,00	1,00	1803,00									

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA JURISDIÇÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL ARACATI	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 62135359

Banco Bradesco S.A. 237-9		O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.	
23793456029 0 23002784051 0 04480300299 8 80000073221			
PAIDADOR: MILA MODIANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA RUA CEL. ALEXANDRINO 01195 62800-000 CPF/CNPJ: 26832197000119 CGF: 066347408 CEP: 62800-000			
Nº do Doc.	R. Documento	Data Vencimento	Valor do Documento
0902300278451-5	0054306545	10/02/2025	R\$ 732,21
Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdeirino,150 - 60135-040 - CNPJ:07047251000170 Agência / código de Beneficiário: 3455-644803-5			

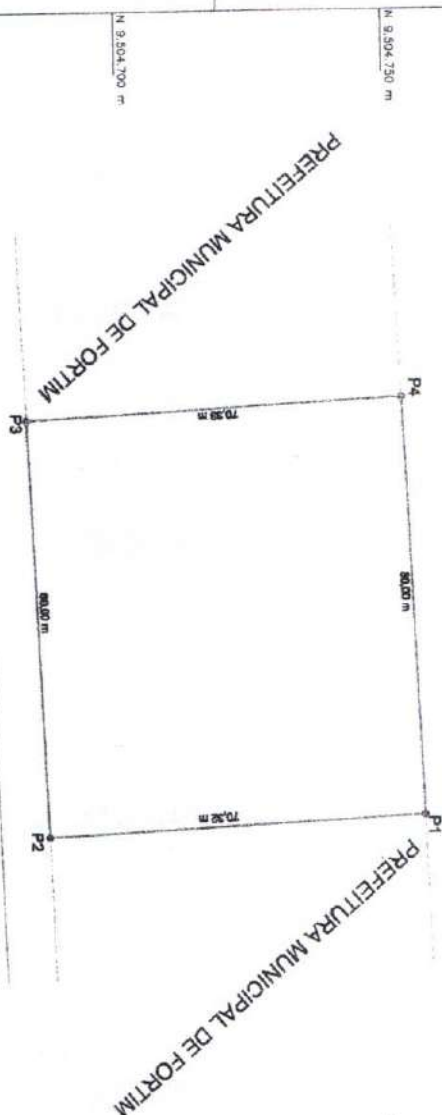


Pague via PIX! Utilize este QR Code



N
0
S

ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE



ÁREA DE SERVIÇÃO

Planilha de Cálculos									
Ord	Coord. NUT	Coord. ECU	Área (m²)	Área (m²)	Dimensão (m)	Dimensão (m)	Coord. K	Latitude	Longitude
P1	8.504.886,50	682.587,78	179.850,00	68.25 m	70,82 m	0,68258778	04-28-04,73500000	87-48-24,82000000	87-48-24,82000000
P2	8.504.886,50	681.887,78	287.700,00	70,82 m	0,68258778	04-28-04,53000000	87-48-24,82000000	87-48-24,82000000	87-48-24,82000000
P3	8.504.886,50	681.887,78	287.700,00	70,82 m	0,68258778	04-28-04,53000000	87-48-24,82000000	87-48-24,82000000	87-48-24,82000000
P4	8.504.886,50	682.587,78	179.850,00	68,25 m	70,82 m	0,68258778	04-28-04,73500000	87-48-24,82000000	87-48-24,82000000
P5	8.504.886,50	682.587,78	179.850,00	68,25 m	70,82 m	0,68258778	04-28-04,73500000	87-48-24,82000000	87-48-24,82000000

Área: 0,5626 ha

Perímetro: 300,65 m

DEO AMARANTE

Declaramos para todos os fins e efeitos de direito, que o levantado no presente documento, representa a área remanescente da Fazenda Amarante, situada no município de Fortim, Estado de Pernambuco, e que a mesma é de propriedade da Prefeitura Municipal de Fortim, conforme consta no Livro de Registro de Imóveis nº 123, de 1971, e que a mesma é de propriedade da Prefeitura Municipal de Fortim, conforme consta no Livro de Registro de Imóveis nº 123, de 1971.

Ass: TCU: F. Vitorino Vitorino Lemos Araújo

Ass: TCU: F. Vitorino Vitorino Lemos Araújo



GAMA GEOMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.900.000/0001-00
R. da Indústria, 100 - Jd. São José - Recife - PE
Tel: (071) 344.1111

- Vértice
- Linha de fronteira
- Linha de propriedade
- Linha de servidão
- Área



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

01

PROPRIEDADE: Imóvel Urbano
MUNICÍPIO: Fortim - CE
MAT. TRANS. 3242
CFT 34000944
ÁREA TOTAL: 0,5626 ha
PERÍMETRO: 300,65 m
ESCALA: 1/150
DATA: 09/11/2024

ENDEREÇO: Área Urbana, Distrito de Vitorino - Fortim - CE
MUNICÍPIO: Fortim - CE
MAT. TRANS. 3242
CFT 34000944
ÁREA TOTAL: 0,5626 ha
PERÍMETRO: 300,65 m
ESCALA: 1/150
DATA: 09/11/2024

Coordenadas de Referência

Coordenadas de Referência

Área Total: 0,5626 ha

Ass: TCU: F. Vitorino Vitorino Lemos Araújo
Ass: TCU: F. Vitorino Vitorino Lemos Araújo
Ass: TCU: F. Vitorino Vitorino Lemos Araújo

PREFEITURA DE FORTIM

JOSÉ DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RBR 081.344.1111 (CRE-CE)



MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: IMÓVEL URBANO

Comarca: FORTIM

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 35050756/0001-20

Cartório: VALDECI APOLINÁRIO

Endereço: Área Urbana, Distrito de Viçosa -
Fortim - CE, CEP: 62815-000.

Matrícula: 3242

TRT N°: CFT2404008444

Área total: 0,5626 ha

Perímetro: 300,65 m

CONFRONTAÇÕES

NORTE: ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, (FUNDOS);

SUL: ÁREA DE SERVIDÃO, (FRENTE);

LESTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM (LADO ESQUERDO);

OESTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM (LADO DIREITO).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco **P1**, de coordenada **N = 9.504.756,72m** e **E = 632.063,84m**; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,32 m e azimuth plano 176°56'35" até o marco **P2**, de coordenada **N = 9.504.686,50m** e **E = 632.067,59m**; ; deste, segue confrontando com a ÁREA DE SERVIDÃO, com a seguinte distância 80,00 m e azimuth plano 267°18'22" até o marco **P3**, de coordenada **N = 9.504.682,74m** e **E = 631.987,68m**; ; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,33 m e azimuth plano 356°56'37" até o marco **P4**, de coordenada **N = 9.504.752,97m** e **E = 631.983,93m**; ; deste, segue pelo lote ocupado por ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com a seguinte distâncias 80,00 m e azimuth plano 87°18'48" m até o marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro..

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso - 24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Fortim – CE, 06 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA
Data: 06/11/2024 13:22:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA
Téc. Agrimensura, Registro Nacional 849.013.143-00
TRT: CFT2404008444

PREFEITURA DE FORTIM
Prop.: Prefeitura Municipal de Fortim
JOSE LUIZ GAMA SALES
CNPJ 35050186/0001-20 (EMPRESA CIVIL
CNPJ 35050186/0001-20 (EMPRESA CIVIL

GAMA – GEORREFERENCIAMENTO, AEROFOTO E MEIO AMBIENTE.
www.gamagps.com
CNPJ – 13.291.654/0001-63 TELEFONE 85-9 99757601 / 308896-75



DECLARAÇÃO

O proprietário e o profissional responsável pelo Levantamento Topográfico, abaixo assinados, declaram para todos os fins e efeitos de direito que o Levantamento Topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos (Lei Federal 6.015/73). Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderão a requerente e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Fortim – CE, 06 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO WAGNER LEÔNCIO JUCA
Data: 06-11-2024 16:20:17-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

FRANCISCO WAGNER LEÔNCIO JUCA
Téc. Agrimensura, Registro Nacional 849.013.143-00
TRT: CFT2404008444

PREFEITURA DE FORTIM

Prop.: Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 35050756/0001
Engenheiro Civil
CREA-CEI



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT24039555618

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Logradouro: AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO

Complemento:

Cidade: FORTIM

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 0322/2024

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: ÁREA DE SERVIÇO

Complemento:

Cidade: FORTIM

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -4.479762 Longitude: -37.804609

Data de Início: 01/10/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CPF/CNPJ: 35.050.756/0001-20

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA >

Unidade
ha

Quantidade
0,7031

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO ATRAVÉS DE GPS GEODÉSICO RTK PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 31/10/2024

Bolero: 8243742079

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA

CPF: 849.013.143-00

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA

Data: 06/11/2024 12:18:54-0300

Verifique em: https://validar.dig.br

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
CPF: 35.050.756/0001-20

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sincet.net.br/publico/, com a chave: 18119
Impresso em: 06/11/2024 às 09:56:12 pelo usuário corporativo: i_id: 170.150.205.146

CFT



**CRT 02**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CNPJ: 32.865.193/0001-30

RUA Rua das Paparaúbas, QDA 05, 24,

São Francisco, São Luis

CEP: 65076-000

Tel: (98) 98279-0110

COBRANÇA DE TRT**Pagador**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CPF/CNPJ

35.050.756/0001-20

Registro CRT**Endereço**

AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO, 962

CENTRO - FORTIM - CE - 62815000

Representação numérica: 10499.45692 37000.100844 24422.065284 1 99120000006257**Agência / Código Beneficiário**

2654 / 945693-7

Número do Documento

8244220652

Data Emissão

06/11/2024

Data Vencimento

26/11/2024

Parcela

1/1

Valor do Documento

R\$ 62,57

Nosso Número

14000008244220652-6

Detalhes da Cobrança

CRT-02 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-TRT

CFT24****8444

R\$ 62,57

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco

104-0

10499.45692 37000.100844 24422.065284 1 99120000006257

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário

CRT 02 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

Vencimento

26/11/2024

Data Documento

06/11/2024

Nº do Documento

8244220652

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data Processamento

06/11/2024

Agência / Código Beneficiário

2654 / 945693-7

Nosso Número

14000008244220652-6

Uso do Banco

Carteira

RG

Espécie Moeda

R\$

Quantidade Moeda

Valor Moeda

X

(-) Valor do Documento

62,57

Instruções

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
REFERENTE À COBRANÇA DE TRT

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(+/-) Mora / Multa / Juros

(+/-) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Sacador / Avalista

CRT 02 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

32.865.193/0001-30

RUA Rua das Paparaúbas, QDA 05, 24, São Francisco, São Luis

Pagador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

35.050.756/0001-20

AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO, 962

CENTRO - FORTIM - CE - 62815000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE
FORTIM

Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Indústria e Comércio
Rua: Coronado Rangel Maia, nº 629 - 1º andar - Centro - Fortaleza - CE
Fortim - CE - CEP: 62.800-000
Fones: (85) 35213-0700 - (85) 35213-0700
E-mail: industriaecomercio@fortim.ce.gov.br

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Srs. (a) Conselheiros (as), para Reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09:00hs no Gabinete da Prefeita, para apreciação, deliberação e aprovação da Carta de Intenção da Empresa MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.832.197/0001-19, com sede à Rua: Coronel Alexandrino nº 1195, Bairro: Centro, Cidade: Aracati/CE, CEP: 62.800-000, neste ato, representada na forma dos seus atos constitutivos, por seu (sua) diretor (a) Mila Modiane Simões Barbosa, portador (a) do RG: 2002010343293 SSP/CE e do CPF: 600.510.213-31, Residente e domiciliado (a) à Rua do Castelo, nº 1229, Bairro: Castelo, Cidade: Aracati - CE, CEP: 62.800-000, que de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, conforme o Art. 5º, vem manifestar interesse em desenvolver suas atividades comerciais e industriais no município de Fortim.

Em caso de não comparecimento, favor comunicar seu suplente.

Fortim, 06 de fevereiro de 2025.

Francisco Robson Assunção
Representante da Secretaria Municipal
de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (PRESIDENTE)

GOVERNO MUNICIPAL DE

FORTIM

CONTINUAR AVANÇANDO

Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio de Fortim.

Rua: Raimundo Gurgel Maia, nº 678 - 1º andar - sala 04 Centro - Fortim/CE, CEP: 62.815-000

Fone: (88) 9.8219-3708 - (Sala do Empreendedor Fortim)

CNPJ: 35.050.756/0001-20

E-mail: industriascomerciofortim@gmail.com

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA - BIÊNIO: 2023/2025

Aos sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Gabinete desta Prefeitura Municipal de Fortim, às nove horas. Estiveram presentes os seguintes membros: Francisco Robson Assunção - representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; William Costa Lima - representante do Gabinete da Prefeita; Marcos Aurélio Monteiro - representante do Legislativo Municipal; Luiz Eduardo Sanford Guimarães - representante do Comércio Local ou Indústria; Gerardo Correia da Silva Júnior - representante do Legislativo Municipal. O Sr. Francisco Robson Assunção, Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, presidiu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos que se encontram presente, governo, sociedade civil. Deu início, fazendo a apresentação de todos os presentes, e apresenta como pauta da reunião, a Carta de Intenção da Empresa **MILA MODIANE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.832.197/0001-19, com sede à Rua: Coronel Alexandrino nº 1195, Bairro: Centro, Cidade: Aracati/CE, CEP: 62.800-000, neste ato, representada na forma dos seus atos constitutivos, por seu (sua) diretor (a) Mila Modiane Simões Barbosa, portador (a) do RG: 2002010343293 SSP/CE e do CPF: 600.510.213-31, Residente e domiciliado (a) à Rua do Castelo, nº 1229, Bairro: Castelo, Cidade: Aracati - CE, CEP: 62.800-000, que de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, conforme o Art. 5º, vem manifestar interesse em desenvolver suas atividades comerciais e industriais no município de Fortim. Em seguida, faz apresentação do projeto empresarial, o qual pretendem instalar no município. A apresentação foi bem clara, mostrando que o grupo irá gerar emprego e renda. No entanto, a instalação da empresa tem como objetivo inicial uma demanda para geração de 50 empregos diretos com previsão de aumentar para 30 futuramente. Em continuidade, afirma que a empresa Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA, registrada sob o CNPJ Matriz 26.832.197/0001-19, tem como missão fornecer pescados de alta qualidade, promovendo a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico local. A visão é ser referência no mercado de pescados, expandindo as operações e contribuindo para a economia local e regional. Nos valores incluem-se qualidade, sustentabilidade e comprometimento com cidade de Fortim. Cita também que se tem uma previsão de modernizar as operações e melhorar a infraestrutura para suportar o crescimento da empresa. Informa que o prazo em cronograma para período de instalação se estende de 60 a 140 dias, conforme o trâmite documental. Relata sobre a questão ambiental, referente ao tratamento dos efluentes de resíduos sólidos. O Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, Sr. Francisco Robson Assunção, comunicou sobre o pedido de instalação através da carta de intenção da empresa Mila Modiane Comércio de Pescados LTDA, no município, devendo o referido conselho avaliar junto com o

Chefe do Executivo Municipal, a apreciação, deliberação e aprovação da carta de intenção conforme Art. 5º da Lei nº 809/2021. O Sr. Francisco Robson Assunção, afirma que a partir do presente momento a apreciação, deliberação e aprovação da Carta de Intenção, passará pela decisão unânime do Conselho. Diante do exposto, o requerimento da interessada seguiu as orientações do Art. 5º da Lei Municipal nº 809/2021, anexado toda a documentação exigida nos incisos de I a V. Em continuidade, a carta de intenção foi apreciada, deliberada e aprovada por unanimidade, a área final de acordo com a planta de situação das poligonais do ponto P1 ao P2 medindo 70,32m, do ponto P2 ao P3 medindo 80,00m, do ponto P3 ao P4 medindo 70,33m, do ponto P4 ao P1 medindo 80,00m, totalizando 5.625,60m² do Distrito Industrial. Da mesma forma, foi deliberado oficializar o Secretário de Desenvolvimento Urbano e ao Engenheiro Civil deste Município, para que diante da aprovação, o engenheiro identifique no Distrito Industrial, a respectiva elaboração da Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo da área pretendida. Posterior a este processo após aprovação pelos presentes será encaminhado para Câmara Municipal para o processo de criação da Lei, e após criação da Lei o município celebra o Contrato de Concessão de Uso. Encerrada as decisões e compromissos o Sr. Francisco Robson Assunção, encerrou a reunião às onze horas e não havendo nada mais a constar, eu, William Costa Lima, secretário, lavrei a presente ata, e assino junto ao presidente, conselheiros e demais presentes. Fortim/Ceará, aos sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Francisco Robson Assunção
Representante da Secretaria Municipal
de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (PRESIDENTE)

William Costa Lima
Representante do Gabinete da Prefeitura
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (SECRETÁRIO)

Marcos Aurélio Monteiro
Representante do Legislativo Municipal
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO

Luiz Eduardo Santord Guimarães
Representante do Comércio Local ou Indústria
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO

Gerardo Correia da Silva Júnior
Representante do Legislativo Municipal
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO